

Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/07/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258960 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503.8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: Lilia Christiane Barbosa de Melo

(CPF: 615.129.072-00)

ENDEREÇO: Rua Angelim, nº14, Conj. Flora Amazônica, Bairro: Terra Firme, CEP: 66077-385, Belém- PA.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 564096**

#### CONTRATO

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B

PROCESSO Nº 2020/414174

CONTRATO: 109/2020. SECULT

Conta nº: 3014537545 (ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE ICOARACI)

OBJETO: Este instrumento contém as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

VALOR TOTAL: R\$3.000,00 (estimado)

DATA DE ASSINATURA: 16/07/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir de 16/07/2020, nos termos constantes no processo 2020/414174.

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 007/2020

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 0101002156 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039 PTRES: 158338 PI: 412CTO8338C AÇÃO: 230974 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

SERVIDORA RESPONSÁVEL: MARILENA RIBEIRO DIAS

CONTRATADO: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (04.895.728/0001-80)

ENDEREÇO: Rd. Augusto Montenegro-Km 8.5, CEP: 66.823-010, Belém, Pará.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 564192**

#### CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"

CONTRATO: 075/2020

PROCESSO Nº: 2020/348128

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/07/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258972 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: CRODOALDO SILVA DE SOUZA

(CPF: 401.366.982-04)

ENDEREÇO: Rua 10, nº 383, Bairro: União,

CEP: 68515-000, Parauapebas, PA.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 564142**

#### CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"

CONTRATO: 051/2020

PROCESSO Nº: 2020/353666

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo

Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/07/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258967 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: Mourrambert Guimarães Flexa

(CPF: 815.838.182-00)

ENDEREÇO: Rua Jacareacanga, nº 176, Bairro: Prainha,

CEP: 68010-360, Santarém-PA.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 564122**

#### CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"

CONTRATO: 039/2020

PROCESSO Nº: 2020/348107

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/07/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258967 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: MARIA LIDIA AIRES DE MENDONÇA - MEI

(CPF: 36.642.376/0001-47)

ENDEREÇO: Rua dos Artistas, nº 103, Prainha, CEP: 68005-230,

Santarém/PA.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 563851**

#### CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"

CONTRATO: 036/2020

PROCESSO Nº: 2020/348191

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/07/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258967 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: DANIELA CRISTINA PANTOJA NEVES

(CPF: 414.594.152-72)

ENDEREÇO: RUA SÃO CRISTÓVÃO, nº 85 PRAINHA,

CEP: 68005-510, SANTARÉM- PA.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 563844**